



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

660 / 2018
12 / 07 / 2018
Nelson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

REQUERIMENTO Nº. 025/2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA -
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE -
ESTADO DE MATOGROSSO.**

Eu Celso Henrique Batista da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 776.932.641-91, Presidente com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer nos termos do Regimento Interno (R.I), artigo 278 e seus parágrafos, que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor Erico Estevan requerendo que encaminhe ao Poder Legislativo a informação abaixo descrita:

1. Cópia de todos os documentos relacionados à contratação de serviços de assessoria jurídica pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte (pessoa física e/ou jurídica).
2. Cópia dos contratos de prestação de serviços de assessoria jurídica (2017-2018).
3. Cópia dos contratos de prestação de serviços de assessoria jurídica, bem como de todos os termos aditivos, caso haja (2017-2018).
4. Cópia de todos os comprovantes de pagamento e de execução dos serviços prestados (2017-2018).

O Requerimento é um dos instrumentos primordiais para que os vereadores cumpram seu papel de fiscalizador da Administração Pública é, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Termos em que
Pede deferimento.

Sala das Sessões, Guarantã do Norte/MT, 12 de julho de 2018.


Celso Henrique Batista da Silva
Presidente